

### RESOLUÇÃO Nº 3/2002-CEDF de 8 de outubro de 2002

Institui o Diploma "40 Anos do CEDF", destinado a homenagear todos aqueles que nestes 40 anos participaram da construção da educação no Distrito Federal, na condição de Conselheiro ou de servidor do Colegiado.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e considerando a comemoração dos 40 anos de sua instituição e funcionamento,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Diploma "40 Anos do Conselho de Educação do Distrito Federal", destinado a homenagear todos aqueles que nestes 40 anos participaram da construção da Educação no Distrito Federal, na condição de Conselheiro ou de servidor do Colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Helena Reis", Brasília, 8 de outubro de 2002

#### Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA

Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

#### **Conselheiros presentes:**

Altair Macedo Lahud Loureiro
Ana Maria de Oliveira Jacobino
Arnaldo Sisson Filho
Dora Vianna Manata
Eloísa Moreira Alves
Geraldo Campos
José Leopoldino das Graças Borges
Josephina Desounet Baiocchi
Lúcia Maria Lopes Noce Lamas
Maria do Socorro Jordão Emerenciano
Mário Sérgio Mafra
Nilda Rodrigues Bezerra
Paulo José Martins dos Santos

Aprovada em Plenário em 8/10/2002

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

## 40 ANOS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

# Diploma

O Conselho de Educação do Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº .3/2002-CEDF, de 8 de outubro de 2002, concede o presente DIPLOMA a.....

em reconhecimento aos serviços prestados neste Colegiado à educação no Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 2002

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal